



Ofício N° 402/2024

Marapanim - PA, 17 de junho de 2024.

DE: **RAFAEL GONÇALVES FERREIRA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Prorrogação de Prazo Contratual do seguinte contrato de nº 20230118.

Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria Aditivo de prazo referente ao contrato nº 20230118, em decorrência da necessidade de continuidade dos serviços prestados, ressaltando que o prazo contratual a vencer em 11 de Julho de 2024, e a administração ainda necessita dos serviços por mais 05(cinco) meses, que seja prorrogado até 31/12/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CONSULTORIO BIOMEDICO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA, CNPJ 05.093.208/0001-16, referente a Processo Licitatório **CHAMADA PÚBLICA N° 01/2023, Cujo objeto e CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME A TABELA DO SAE/SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

Em consulta à contratada, está manifestou o interesse em manter os serviços prestados com a Administração Pública, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contratos:

A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo para a Administração Pública, vez que os serviços estão suprindo com as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias vinculadas.

Os Serviços Prestados estão sendo realizados de modo satisfatório e regular com o desejado, tendo em vista que os serviços ofertados são de boa qualidade.

Na certeza de que seremos atendidos, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rafael Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde